

**Id:13B5ABD8C4658DB4**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 171/2021  
Av. Coronel Torquato Araújo, S/N, Centro,  
Santo Antônio dos Milagres/PI



**PORTARIA CONJUNTA/SMAS/CMDCA Nº 01, DE 27 de Abril 2023.**

**Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente município de Santo Antônio dos Milagres - PI**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº 171 de 05 de Maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONVOCAR** a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 05 de Maio de 2023.

**Artigo 2º** - O tema da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

**Artigo 3º** - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do Conselho.

**Artigo 4º**- As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgados posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

**Artigo 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 27 de Abril de 2023.

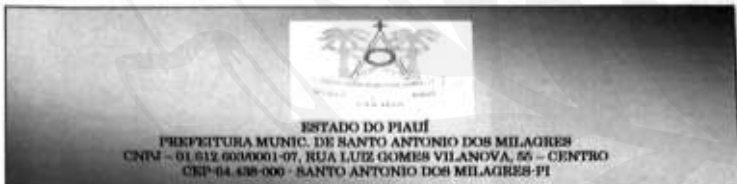
*Rebeca Soares Gomes Silva*

Secretária Municipal de Assistência Social

*Lucelia Lopes de Bois Ferreira*

Presidente do CMDCA

**Id:07383A9D7A8B8D8C**



**PORTARIA Nº 098/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.135.707-SSP/PI e CPF nº 450.926.723-15, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Filho*

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Filho  
Prefeito Municipal

**Id:167C36C97F798D9A**



**PORTARIA Nº 099/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/3 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/3, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. DANILO JOSÉ DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 2695851-SSP-PI e CPF nº 030.527.873-81, para ocupar o cargo de Assessor DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

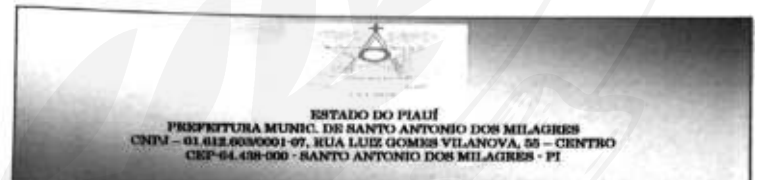
**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

**Id:167C36C97F798DA2**



**PORTARIA Nº 100/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/1 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ERILENE BARBOSA DANTAS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.762.438-SSP/PI e CPF nº 008.180.453-96, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal